



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 495, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Comunicado de Decisão do INSS;

Considerando o Processo Digital sob o n.º 2815/2025,

R E S O L V E

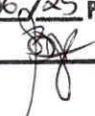
Art. 1.º Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Ilani Fernandes**, matrícula funcional n.º 97439/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 02 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3361
de 27/06/25 PL
 **Visto**